

**DECRETO Nº 092/2026**

**DATA: 23.04.2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais, e da outras providencias.

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelas servidoras;

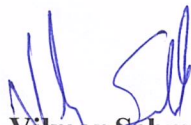
**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Eliane Braz Inhoatto, compreendidos no período de 23/04/2026 a 22/05/2026.

**Art. 2º** Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias à Sra. Tatiane Cauvilla Fraporti, compreendidos no período de 04/05/2026 a 23/05/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026.



**Vilmar Schmoller**,  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman**,  
Diretora do Depto de Administração.